

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10h00min, com credenciamento entre 9h e 9h45min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet*.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 21 de junho de 2022, às folhas 5147/5148 dos autos.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal da Administradora Judicial, Doutora Adriana Rodrigues de Lucena; perito contador, José Vanderlei Masson dos Santos; advogado da Recuperanda, Doutor Eduardo Simões Neves; secretário Fabrício Passos Magro.

A Doutora Adriana Rodrigues de Lucena, representante legal da Administradora Judicial ALA Consultoria e Administração Judicial EIRELI – EPP, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto perante a 1.^a Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, tramitando sob o número **1024532-85.2017.8.26.0564**, reiniciou os trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensão em 13 de julho de 2022, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, a representante legal da Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Fabrício Passos Magro, havendo concordância dos credores.

QUÓRUM PRESENTE: Classe I – Trabalhista, de um total de R\$ 2.829.956,38 listados, se encontram representados R\$ 2.681.148,53, correspondentes a 94,74% do total de créditos listados nesta classe; na classe III – Quirografários, de um total de R\$ 16.637.376,11 listados, se encontram representados R\$ 12.733.843,62, equivalentes a 76,54% do total de créditos listados nesta classe; na classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 506.058,95 listados, se encontram representados R\$ 289.946,62, equivalentes a 57,30% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 16 de setembro de 2022 nos mesmos horários e formato estabelecidos no Edital de Convocação (credenciamento entre 9h e 9h45min e início da AGC às 10h, no formato virtual pela plataforma *Google Meets*).

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a representante legal da Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, fez breves agradecimentos a todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via *streaming* pela plataforma YouTube, implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, e que a presente ata é lavrada em forma de sumário, à qual seguirá transcrito na íntegra o conteúdo do *chat* como parte integrante e indissociável.

A seguir, declarou reinstalado os trabalhos, informando que houve a apresentação de uma nova versão do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com melhoria de condições para os credores trabalhistas, às folhas 5369/5377 dos autos, bem como o pedido de liminar para a inclusão na lista de votantes dos credores Edilson Carlos de Oliveira, João Ferreira Alves e Márcio Barbosa da Silva, de modo que os votos serão apurados em duas listas, a primeira desconsiderando estes credores e a outra considerando estes credores.

Em seguida, a palavra foi passada para a Recuperanda, que, na pessoa do Sr. Gustavo Hergovic, consultor financeiro, fez breve explanação acerca do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Na sequência, a palavra foi concedida aos credores que dela desejassem fazer uso

O representante do credor Bardella S.A. indagou se esse aditivo acresceria prazo de carência aos credores quirografários e de que modo será executada a cláusula de substituição de maquinário por obsolência. A Recuperanda esclareceu que os prazos de carência a todos os credores que não sejam trabalhistas não se alteram, e sobre a cláusula de obsolência e substituição das máquinas, estas serão inseridas, caso necessário, nas prestações de contas periódicas sempre que houver a necessidade de substituição, com avaliação de mercado e comprovação de ingresso de valores em caixa, esclarecendo que, no momento, não é necessária nenhuma substituição de máquinas

O representante do credor Robert Bosch solicitou esclarecimentos acerca dos prazos de pagamento aos credores quirografários e parceiros, eis que a baliza para o início dos pagamentos no PRJ vigente é o pagamento dos credores trabalhistas, que tiveram seu prazo de pagamento alongado, gerando dúvida quanto ao início dos pagamentos a estes credores. A Recuperanda esclareceu que os prazos de pagamentos aos demais credores não se alteram e possuem como baliza as datas previstas no PRJ anterior, mas que, ante

as dúvidas geradas, sugere que, ao final das dúvidas dos credores, seja encaminhada uma breve suspensão, por cerca de 10 (dez) minutos, para ajustes na redação para que fique clara esta questão.

A representante do credor Banco do Brasil solicitou esclarecimentos acerca dos prazos de pagamentos aos credores quirografários, por conta da mudança dos prazos de pagamento aos créditos trabalhistas. **A** Recuperanda informou que fará esse ajuste nos moldes antes informados.

O representante do credor Márcio Amantino Maciel fez ponderações acerca da viabilidade da aprovação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, entendendo que o laudo de avaliação das máquinas é incompleto e gera insegurança, que o Sr. Aloysio é um desconhecido e que tempo de trabalho não implica em reconhecimento de capacidade para gerir uma empresa, que os credores trabalhistas devem ser pagos de imediato em, no máximo, 24 parcelas, com juros e correção monetária, que a venda do imóvel, se ocorrer, deve ser destinada exclusivamente para o pagamento aos credores, e que, se a empresa não possui capacidade de gestão e de pagamento, deve ter a falência decretada.

A representante dos credores Erika Mendes e William Fagundes ponderou que a Recuperanda permanece em atividade, empregando 200 pessoas, e que, como representante do Sindicato dos Metalúrgicos, trabalha para a recuperação da empresa, informando que o Sr. Aloysio já seria sócio da Recuperanda por meio de empresa sediada no exterior, e entende que o melhor é a aprovação do Plano e a recuperação da empresa, mas entende que as condições dos pagamentos aos credores trabalhistas precisam ser melhoradas e incorporar juros e correção monetária.

O representante do credor Renato Orlando Mainardes expôs seu entendimento de que este credor possui crédito derivado de acidente do trabalho, que possui superprivilegio e não poderia ser cindido, entendendo que seu crédito deve ser pago como trabalhista na sua integralidade.

O advogado da Recuperanda esclareceu que se disponibilizou para receber todos os representantes dos credores na sede da Recuperanda, mas que os credores entenderam por bem fazer a reunião de maneira virtual, e que todos foram ouvidos, quando, então, com base no que foi discutido, houve a elaboração desta nova versão do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, expondo que a avaliação das máquinas foi feita de maneira

IPERFOR INDUSTRIAL LTDA.

sucinta por conta do lapso temporal curto para sua elaboração, mas que a Recuperanda não se opõe a nomeação de engenheiro ou a apresentação de diversos laudos de avaliação, informando que, no momento, os imóveis de propriedade da Recuperanda não possuem qualquer tipo de gravame, mas sim questões burocráticas a resolver acerca de regularização registral, entendendo que, caso os credores desejem melhoras nas condições, não se opõe a uma nova suspensão dos trabalhos, para a realização de mais reuniões, onde se disponibilizará a ouvir novamente todos os interessados, convidando desde já a todos para participar.

A Administração Judicial esclareceu que a redação do artigo 54 da Lei 11.101/2005 não prevê qualquer tratamento diferenciado aos credores decorrentes de acidente do trabalho em sede de recuperação judicial.

O consultor financeiro Gustavo Hergovic esclareceu que as questões quanto a venda das máquinas tem o condão de agilizar o dia-a-dia negocial da empresa, auxiliando a geração de caixa e evitando burocracias de pedidos de alvará e manifestações judiciais; que os imóveis da Recuperanda não possuem nenhum gravame, mas que o Modificativo prevê o pedido de liberação da utilização dos imóveis para a tomada de crédito; e que a utilização de todos os recursos advindo dessa alienação de imóveis será usado para pagamento aos credores e, somente se houver saldo remanescente, este será convertido em capital de giro.

O Sr. Aloysio Ferreira, administrador da Recuperanda, esclareceu que não é sócio de nenhuma outra empresa, ao contrário do que mencionou a Dra. Érika, salientando que a questão dos acidentes de trabalho possui, muitas vezes, questões concorrentes oriundas de comportamentos dos funcionários, solicitando auxílio do Sindicato para a criação de campanhas de conscientização.

A Dra. Érika, por sua vez, informou que colheu os dados acerca da participação do Sr. Aloysio em empresa sócia da Recuperanda junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, e que, neste momento, se aterá a questões inerentes ao Plano de Recuperação Judicial.

A Administração Judicial reforçou que questões fora dos debates acerca do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial não são objeto de debates neste ato e não devem ser

suscitadas, indagando à Recuperanda qual o encaminhamento que pretende dar ao ato, ante às manifestações dos credores.

O Dr. Eduardo Neves, advogado da Recuperanda, requereu um breve recesso, de 15 (quinze) minutos, para alinhar junto a empresa os próximos passos, o que foi concedido pela Administração Judicial.

Retomados os trabalhos, a palavra foi concedida a Recuperanda, que informou que a intenção da devedora é receber os credores para ouvir seus anseios e melhorar o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial. Assim, a sugestão de encaminhamento é a de realização de uma reunião entre a Recuperanda e os credores, para que todos sejam ouvidos, de modo que requer uma suspensão dos trabalhos por um período de 30 (trinta dias)

O representante do credor Flávio Ordilei Oliveira sugeriu que a reunião a ser realizada com os credores se dê no formato híbrido, disponibilizando-se o link de acesso. **A** Recuperanda não se opõe a sugestão de modo que a reunião ocorrerá neste formato híbrido.

Após encontro de agendas, o cronograma a ser submetido a deliberação é o seguinte: suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 16 (dezesseis) de setembro de 2022, no mesmo horário e formatos previstos no Edital de Convocação (credenciamento entre 9h e 9h45min e início da AGC às 10h, no formato virtual pela plataforma *Google Meets*), com realização de reunião entre credores e Recuperanda, de modo híbrido, no próximo dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022, em horário a ser estabelecido

VOTAÇÃO SUSPENSÃO: Colocada em votação, pelo sistema de chamada individual de credores, a suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 16 (dezesseis) de setembro de 2022, nos mesmos horários e formato estabelecidos no Edital de Convocação (credenciamento entre 9h e 9h45min e início da AGC às 10h, no formato virtual pela plataforma *Google Meets*), esta foi **aprovada** por R\$ 14.422.793,23, equivalentes a **91,90%** dos R\$ 15.694.195,87 representados e votantes, descontada uma abstenção, no valor de R\$ 10.742,90.

Diante dos resultados acima, a Administração Judicial declarou **aprovada** a suspensão, nos termos do artigo 42 da Lei 11.101/2005, dispensando a apuração em dois cenários,

IPERFOR INDUSTRIAL LTDA.

ante a imutabilidade dos resultados. Novos links de acesso a uma nova sala virtual serão enviados com até 04 horas de antecedência do início do credenciamento. Os credores participantes poderão substituir seus representantes no ato em continuação, desde que a comunicação da substituição respeite a antecedência legal prevista de 24 (vinte e quatro) horas.

A representante do credor Thiago de Almeida solicitou constasse em ata que o credor não consta listado no rol de credores da recuperação judicial e que buscará autorização judicial para que este participe das próximas AGCs.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a representante legal da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores com a concordância mediante manifestação no *chat*, seguindo assinada nos termos do item 4 do Comunicado CG 809/2020 do TJSP, encerrando a presente assembleia as 12h30min. Nada mais.

Adriana Rodrigues de Lucena
Administradora Judicial

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador

(assinado via concordância pelo chat)
Eduardo Simões Neves
Advogado da Recuperanda



Fabrício Passos Magro
Secretário

Fabrcio Passos Magro
09:37
Sr. Alexandre Bigotto, bom dia
Precisamos que abra cmera e microfone

Moises Bellinazzi
09:50
Fabrcio jรก lhe envio nomes e valores

Fabrcio Passos Magro
09:51
Perfeito. No aguardo

Moises Bellinazzi
09:53
Joรกo Ferreira Alves R\$57.997,01 Edilson Carlos de Oliveira R\$ 28.022,61

Fabrcio Passos Magro
09:53
Obrigado!

Fabrcio Passos Magro
10:00
A presente AGC estรก sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo pelo canal "AGC Virtual" pela plataforma YouTube. A íntegra da gravação permanecerá armazenada na plataforma, disponível para consulta pública. A participação de todos no ato implica na cessão dos direitos de imagem para tanto
Durante o ato todos deverão permanecer com as câmeras abertas e microfones fechados. A palavra deverá ser solicitada pelo botão "levantar a mão" que se localiza na barra inferior de ferramentas da plataforma. A concessão da palavra será dada pela Administração Judicial, por ordem de solicitação e no momento oportuno
Link da transmissão ao vivo via YouTube:
https://www.youtube.com/watch?v=8-04He74NZc&ab_channel=AGCVirtual

CIII - Banco do Brasil - Alessandra Andrilli
10:27
Por gentileza, gostaria de tirar uma dúvida.

ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
10:50
Sugiro reunião telepresencial

aloysio ferreira
11:25
Rua Jose Versolatto,111

Banco Safra - Michele (advogada)
11:26
Poderiam disponibilizar o telefone?

aloysio ferreira
11:31
Rua José Versolatto,111, Torre B Sala 1405, DOMO -São Bernardo do Campo

Fabrcio Passos Magro
11:32
O Sr.(a) concorda com a suspensão dos trabalhos, com continuação no dia 16/09/2022, nos mesmos horários e plataforma previstos no edital de convocação (credenciamento entre 9h e 9h45 e início da AGC as 10h)? SIM – aprova NÃO – rejeita ABSTENÇÃO – se abstém do direito de votar

Marcelo de Castro Silva MaMATOScelo
11:32
Sim

Patrícia Campos
11:33
sim

Adriana Moraes
11:34
Concordo

CIII - Banco do Brasil - Alessandra Andrilli
11:35
contra

Jose Carlos
11:35
Sim

Ariane Coitto
11:38
sim

carlos eduardo pereira
11:38
sim

Cicero Guedes
11:39
Sim

Claudio Gallo
11:39
Sim, pela Bardella

Daniel Franco
11:39
Sim.

EDUARDO SILVA GATTI (GERDAU)
11:40
GERDAU (ambas) - aprova a suspensão

Erika Patrocínio
11:40
Sim

ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
11:41
Concordo

Fabio Tessarolo
11:41
SIM

Fábio de Possídio Egashira I POSSÍDIO ADVOGADOS
11:41
Sim

Febr Brn
11:42
Sim

JOSE SANTOS
11:42
Sim

Menezes Marques
11:43
Sim

Patrícia Campos
11:44
sim

Financeiro Bazar
11:44
sim

Luiz Pinheiro
11:44
Sim.

Marcelo de Castro Silva MaMATOScelo
11:44
Sim

Márcio Flávio Lima
11:45
Sim. De acordo.

Banco Safra - Michele (advogada)
11:45
Sim pela suspensão. Banco Safra

Moises Bellinazzi
11:46
Sim, aprovamos

Cintia Campos
11:46
Concordo

Ricardo Hiroshi | 2B Group
11:46
de acordo.

Tania *****
11:47
sim

Financeiro Bazar
11:47
sim

aloycio ferreira
12:17
R Jose Versolatto, 111, Sao Bernardo Campo, DOMO, sala 1405, Torre B-telefone 11-43149114

ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
12:30
De acordo

Tania *****
12:30
DE ACORDO

Ricardo Hiroshi | 2B Group
12:30
de acordo

Daniel Franco
12:30
De acordo.

Cintia Campos
12:30
De acordo

Marcelo de Castro Silva MaMATOScelo
12:30
De acordo com o conteúdo lido!

Ariane Coitto

12:30

De acordo

Claudio Gallo

12:30

De acordo, pela Bardella

CIII - Banco do Brasil - Alessandra Andrilli

12:30

Banco do Brasil: De acordo com a ata lida.

carlos eduardo pereira

12:30

de acordo

Banco Safra - Michele (advogada)

12:30

de acordo

JOSE SANTOS

12:30

De acordo

Fábio de Possídio Egashira I POSSÍDIO ADVOGADOS

12:30

DE acordo

Márcio Flávio Lima

12:30

De acordo com a ata.

Fabio Tessarolo

12:30

de acordo

Desconhecido

12:30

De acordo

EDUARDO SILVA GATTI (GERDAU)

12:30

GERDAU (ambas) - concorda com os termos da ata

Menezes Marques

12:30

De acordo com a ata

Adriana Moraes

12:30

De acordo.

Eduardo Neves

12:30

De acordo.

Cicero Guedes

12:30

de acordo

Desconhecido

12:30

De acordo

Jose Carlos

12:30

De acordo

Moises Bellinazzi
12:31
De acordo

Iperfor Industrial Ltda.

Quórum

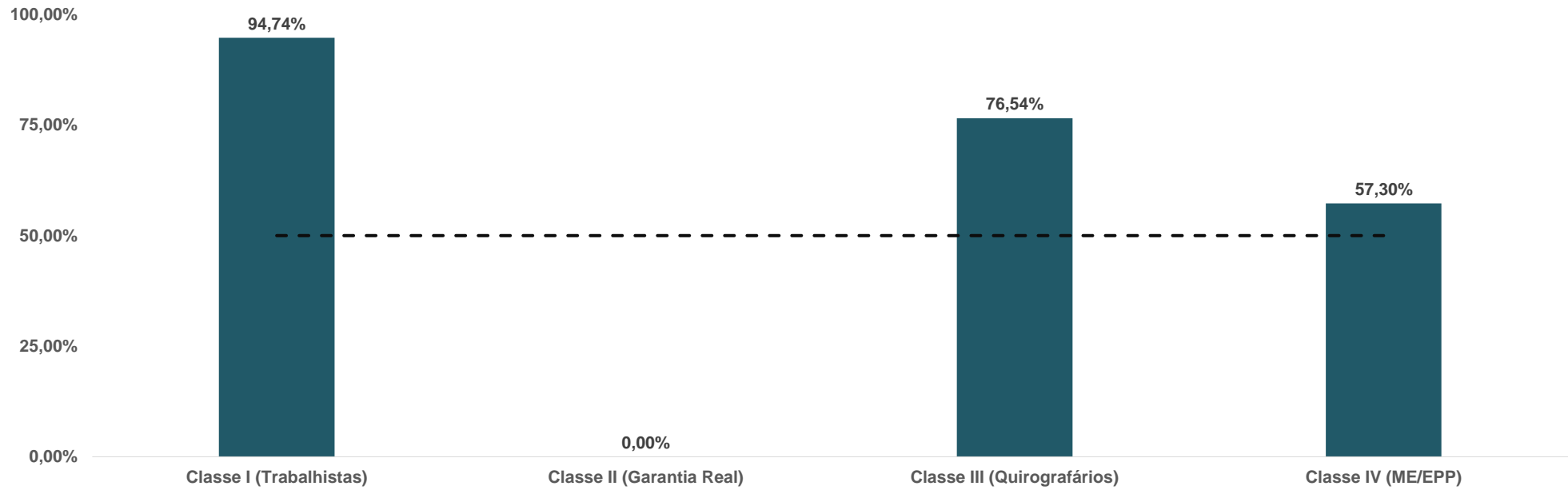
AGC - 15.08.2022 / Processo n.º 1024532-85.2017.8.26.0564



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	16	2.829.956,38	12	2.681.148,53	12	2.681.148,53
	100,00%	100,00%	75,00%	94,74%	75,00%	94,74%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	133	16.637.376,11	49	14.570.583,33	45	12.733.843,62
	100,00%	100,00%	36,84%	87,58%	33,83%	76,54%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	74	506.058,95	26	289.946,62	26	289.946,62
	100,00%	100,00%	35,14%	57,30%	35,14%	57,30%
Total Geral de Credores	223	19.973.391,44	87	17.541.678,48	83	15.704.938,77
	100,00%	100,00%	39,01%	87,83%	37,22%	78,63%

Iperfor Industrial Ltda.

Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 15.08.2022 / Processo n.º 1024532-85.2017.8.26.0564



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Cícero Guedes	Classe I	5.332,00	Cícero Guedes	S	S	S
Cléber de Paula Matos Couto - 1026087-69.2019.8.26.0564	Classe I	6.000,00	José Aparecido Alves Dos Santos	S	S	S
Cleibe de Jesus Machado	Classe I	313.791,10	Joselino Marques de Menezes	S	S	S
Érika Mendes de Oliveira - 1008767-06.2019.8.26.0564	Classe I	5.298,44	Erika Mendes de Oliveira	S	S	S
Flávio Ordilei Oliveira	Classe I	225.487,41	Daniel Franco	S	S	S
Gustavo Pessoa Cruz	Classe I	8.000,00	Ariane Coitto	S	S	S
Josemar Viana de Souza - 1002743-59.2019.8.26.0564	Classe I	487.926,38	Joselino Marques de Menezes	S	S	S
Márcio Amantino Maciel - 1014775-33.2018.8.26.0564	Classe I	670.240,50	Márcio Flávio Lima	S	S	S
Márcio Barbosa Silva	Classe I	11.333,29	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Renato Orlando Mainardes - 1001080-41.2020.8.26.0564	Classe I	863.175,66	Marcelo Castro Silva	S	S	S
Willian Fagundes	Classe I	81.812,57	Erika Mendes de Oliveira	S	S	S
Wallace Araújo dos Santos	Classe I	2.751,18	José Aparecido Alves Dos Santos	S	S	S
Ademir José da Silva e Outros	Classe III	33.996,00	Felipe Brancaccio	S	S	S
Advanced Brasil Ind. e Com. Ltda.	Classe III	648,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Ana Mari Tranp. Rodoviários Ltda.	Classe III	7.640,11	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Auto Posto Dona Cida	Classe III	199,90	José Aparecido Alves Dos Santos	S	S	S
Banco do Brasil S. A.	Classe III	1.271.402,64	Alessandra Andrilli	S	S	N

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Banco Safra S. A. - 1016027-71.2018.8.26.0564	Classe III	58.582,11	Michele Carolina Gonçalves Barbosa	S	S	S
Bardella S. A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial	Classe III	339.088,09	Cláudio de Albuquerque Gallo	S	S	S
Better Indústria e Comércio Ltda.	Classe III	14.000,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Biolub Química Ltda.	Classe III	5.240,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Campibras Com. e Rep. Ltda.	Classe III	6.119,37	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Campos & Furlaneto Ltda.	Classe III	91.299,00	Ruy de Araújo Campos / Antonio Sérgio Furlaneto	S	S	S
Center Peças Fabbri Ltda.	Classe III	453,75	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Cícero Guedes	Classe III	5.771,66	Cícero Guedes	S	S	S
Consenso Comércio e Representações Ltda.	Classe III	16.036,07	Fábio de Almeida Tessarolo	S	S	S
Drogaria Santa Mônica Ltda.	Classe III	988,77	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Ecletyca Ind. e Com. de Peças Ltda.	Classe III	18.100,00	Larissa Campos Lago	S	S	S
Eletrosol Com. de Mat. Elétricos Ltda.	Classe III	925,91	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Forja Rio Ltda.	Classe III	671.809,29	José Carlos Macena	S	S	S
Gerdau Aços Longos S. A.	Classe III	1.482.505,94	Eduardo Silva Gatti / Bruna Alves	S	S	S
Gerdau S. A.	Classe III	5.270.077,42	Eduardo Silva Gatti / Bruna Alves	S	S	S
H & D Lavanderia Industrial Ltda.	Classe III	10.742,90	Alexandre Ricardo Bigotto	S	S	A
Inovar Tools Comércio Ltda.	Classe III	2.482,26	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Jiaa Comércio e Representação de Abrasivos Ltda.	Classe III	8.179,48	Moisés Bellinazzi	S	S	S

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
José Roberto Ferreira	Classe III	2.650,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Kennatools Com. Dist. Prod. Ind. Ltda.	Classe III	744,06	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Marcelo Padovan	Classe III	325,00	José Aparecido Alves Dos Santos	S	S	S
Marcenaria Cândido e Rodrigues Ltda.	Classe III	1.850,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Mariana Fernanda Cassu & Cia Ltda.	Classe III	500,00	José Aparecido Alves Dos Santos	S	S	S
Maxitrate Tratamento Térmico e Construções Ltda.	Classe III	1.320,61	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Nekarth Ind. e Com. de Peças e Maq. Ltda.	Classe III	8.806,10	Fábio de Almeida Tessarolo	S	S	S
Nicrotherm Metalurgia Ltda.	Classe III	1.000,50	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Pauli Brás Com. e Representações Ltda.	Classe III	2.438,90	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Pereira e Nascimento Transp. Ltda.	Classe III	170.507,64	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Planeta Com. de Ferramentas e Eqtos Ltda.	Classe III	1.501,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Produs Comércio de Ferramentas Ltda.	Classe III	12.314,99	Carlos Eduardo Pereira	S	S	S
Retentores Vedabras Ind. Com. Ltda.	Classe III	1.639,21	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Robert Bosch Direção Automotiva Ltda.	Classe III	3.142.848,59	Fábio de Possídio	S	S	S
Ross South América Ltda.	Classe III	4.908,08	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Rott Comércio e Serviços Especializados Ltda.	Classe III	29.409,57	Adriana Silveira Moraes da Costa	S	S	S
São Luiz Locação de Máquinas Ltda.	Classe III	1.464,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Soniben Distribuidora de Gás Ltda.	Classe III	5.060,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Sorocaba Ambiental Ltda.	Classe III	3.394,34	Luiz Pinheiro de Camargo Neto	S	S	S
Valle Recurso Humanos Trabalhos Temporários Ltda.	Classe III	19.201,46	Fábio de Almeida Tessarolo	S	S	S
Vcp - Automação Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	Classe III	1.081,40	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Vedações Makita Acessórios Ind. Ltda.	Classe III	4.589,50	Fábio de Almeida Tessarolo	S	S	S
Adf Calhas Ltda. - Me	Classe IV	1.200,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
André Feliciano Rodrigues Boituva - Me	Classe IV	282,50	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Araújo & Antiques Representações Ltda. - Me	Classe IV	2.285,20	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Carla Carvalho Costa Proença Me	Classe IV	1.034,84	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Dbc Oxigênio Ltda. - Epp	Classe IV	432,00	Fábio de Almeida Tessarolo	S	S	S
Disjuntauros Disjuntores Ltda. - Me	Classe IV	11.340,00	Érika do Patrocínio Souza	S	S	S
Distribuidora São Judas Iperó Ltda. - Me	Classe IV	1.241,90	Alexandre Paula Leite	S	S	S
Edson Koiti Ishii Epp	Classe IV	792,60	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Estopa Osasco Comércio Ltda. - Me	Classe IV	549,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Exma-Peças e Assistência Técnica para Maq. e Emp. Coms. e Inds. Ltda. - Me	Classe IV	90,80	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Fabbri Serviços Sorocaba Ltda. - Epp	Classe IV	696,25	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Free Land Indústria e Comércio Ltda. - Me	Classe IV	409,20	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Ivoal Diesel Peças Ltda. - Epp	Classe IV	800,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Luiz Carlos da Cruz Boituva Me	Classe IV	330,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Maurício Sartorelli Comunicação Visual Me	Classe IV	675,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Mvlimp Comércio e Distribuidora de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda. - Me	Classe IV	1.525,15	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Nelson José Mota Me	Classe IV	1.586,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Olívio Marcelino Inst. e Equip. Me	Classe IV	2.716,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Pereira e Nascimento Transportes Ltda. - Me	Classe IV	6.940,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Pvtec Desentupidora Hidráulica Dedetizadora e Transportes de Resíduos e Efluentes Ltda. - Me	Classe IV	676,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Silva Instalações Sorocaba Ltda. - Me	Classe IV	4.900,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Tânia Aline Silva Me	Classe IV	102.558,35	Tânia Aline Silva	S	S	S
Teresa de Jesus Santos Ar Condicionado Me	Classe IV	4.890,10	Fábio de Almeida Tessarolo	S	S	S
Transportadora Amigos Eireli Me	Classe IV	625,00	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Up Serviços Especializados Ltda. - Me	Classe IV	41.559,14	Ricardo Hiroshi Senju	S	S	S
Vision One Comércio de Ferramentas Ltda. - Epp	Classe IV	99.811,59	Moisés Bellinazzi	S	S	S
Total	#	19.973.391,44	#	#	#	#

Iperfor Industrial Ltda.

Resultados - considerando lista AJ

AGC - 15.08.2022 / Processo n.º 1024532-85.2017.8.26.0564



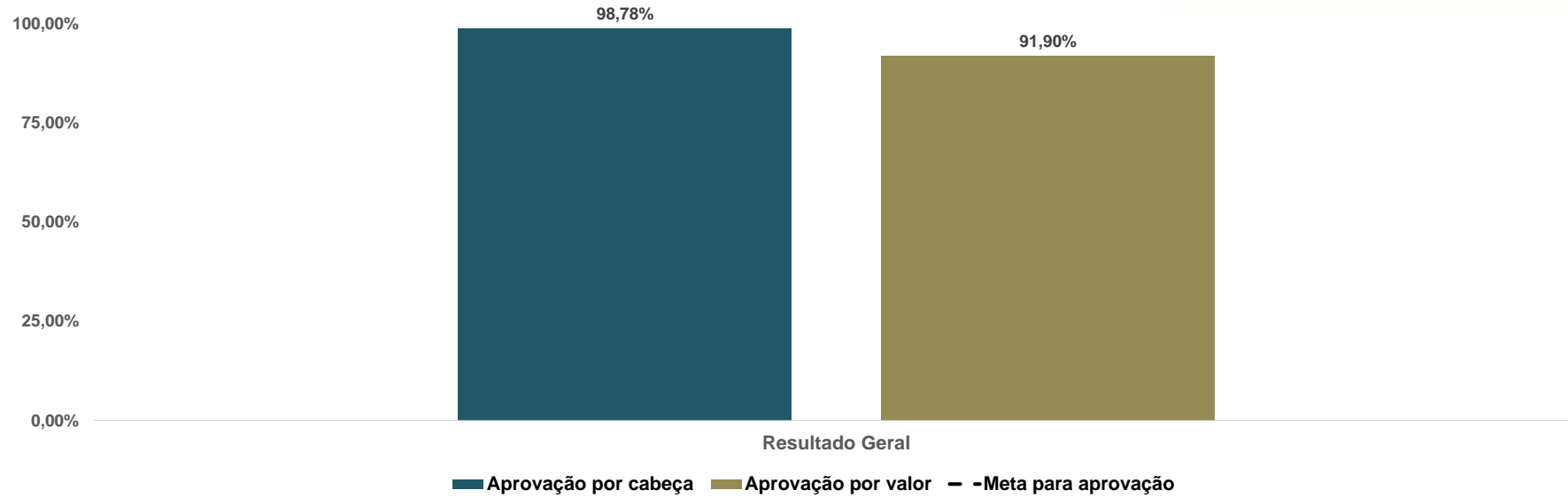
Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	12	2.681.148,53	-	-	12	2.681.148,53	-	-	12	2.681.148,53
	75,00%	94,74%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	45	12.733.843,62	1	10.742,90	44	12.723.100,72	1	1.271.402,64	43	11.451.698,08
	33,83%	76,54%			100,00%	100,00%	2,27%	9,99%	97,73%	90,01%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	26	289.946,62	-	-	26	289.946,62	-	-	26	289.946,62
	35,14%	57,30%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	83	15.704.938,77	1	10.742,90	82	15.694.195,87	1	1.271.402,64	81	14.422.793,23
	37,22%	78,63%			100,00%	100,00%	1,22%	8,10%	98,78%	91,90%

Iperfor Industrial Ltda.

Gráfico - considerando lista AJ

AGC - 15.08.2022 / Processo n.º 1024532-85.2017.8.26.0564

Votação necessária para aprovação: 50,00%



Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
patricia.a_campos@hotmail.com		patr*****@***.com	28 min	12:03	12:32
Tania	*****	tani*****@***.com	3 h 21 min	09:12	12:33
Ricardo Hiroshi	2B Group	rica*****@***.br	2 h 59 min	09:34	12:33
Financeiro	Bazar	fina*****@***.com	3 h 45 min	08:48	12:33
Moises	Bellinazzi	mois**@***.net	3 h 3 min	09:29	12:32
Alexandre	Bigotto	alex*****@***.com	2 h 24 min	09:35	12:00
Febr	Brn	feeb**@***.com	2 h 26 min	09:04	11:42
Cintia	Campos	cint*****@***.com	3 h 4 min	09:28	12:32
Jose	Carlos	jc92*****@***.com	3 h 32 min	09:00	12:33
Ariane	Coitto	aria*****@***.com	3 h 8 min	09:24	12:32
Fábio	de Possídio Egashira I POSSÍDIO ADVOGADOS	fabi*****@***.br	3 h 30 min	09:02	12:32
Daniel	Franco	dani*****@***.com	3 h 7 min	09:26	12:33
Claudio	Gallo	clau*****@***.com	3 h 41 min	08:51	12:32
Cicero	Guedes	cice*****@***.com	3 h 37 min	08:56	12:33
Aline Mity	Kojima	alin*****@***.com	2 h 39 min	09:53	12:33
Márcio Flávio	Lima	mfl2***@***.com	3 h 9 min	09:23	12:32
Adriana	Lucena	luce*****@***.com	24 seg	11:01	11:02

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Marcelo de Castro Silva	MaMATOScelo	marc***** *****@***. com	3 h 37 min	08:56	12:32
Menezes	Marques	mene*****@*** .com	3 h 23 min	09:09	12:32
José Vanderlei	Masson dos Santos	vand***** @***.com	3 h 32 min	09:01	12:32
Adriana	Moraes	adri***** @***.com	2 h 48 min	09:44	12:33
Eduardo	Neves	enev***** @***.com	3 h 20 min	09:13	12:33
Fabrcio	Passos Magro	fabricao@orgam essencial.com. br	3 h 42 min	08:53	12:35
Erika	Patrocínio	***@***.br	3 h 24 min	09:00	12:25
JOSE	SANTOS	japa***** *@***.com	3 h 34 min	08:59	12:33
Fabio	Tessarolo	fabi*@***.net	2 h 50 min	09:27	12:32
AGC	Virtual	agcvirtual@org amessencial. com.br	3 h 39 min	08:55	12:33
ADRIANA LUCENA			15 min	10:03	10:17
ADRIANA LUCENA			41 min	10:18	10:59
ADRIANA LUCENA			7 min	11:00	11:06
ADRIANA LUCENA			1 h 25 min	11:07	12:32
aloyisio ferreira			1 h 21 min	10:04	11:25
aloyisio ferreira			1 h 7 min	11:25	12:32
ALOYSIO FERREIRA			38 min	09:18	09:56
Banco Safra - Michele (advogada)			3 h 39 min	08:53	12:32
carlos eduardo pereira			3 h 31 min	09:01	12:32
CIII - Banco do Brasil - Alessandra Andrilli			3 h 26 min	09:07	12:33

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
EDUARDO SILVA GATTI (GERDAU)			2 h 54 min	09:39	12:33
ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA			3 h 15 min	09:18	12:32
Gustavo Hergovic - Recuperanda			3 h 31 min	09:02	12:32
Luiz Pinheiro			2 h 42 min	09:14	11:56
Patrícia			4 min	09:02	09:05
Patrícia Campos			26 seg	09:35	09:36
Patrícia Campos			2 h 17 min	09:37	11:54